



Governo do Município de Campina Verde



LEI N.º 1.295 de 1.º de dezembro de 1997

**“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL
DO GOVERNO MUNICIPAL DE
CAMPINA VERDE PARA O PERÍODO
DE 1998 A 2000”**

O Povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído o Plano Plurianual do Governo Municipal de Campina Verde, para o período de 1998 a 2000, conforme discriminado no anexo constante desta Lei, que estabelece as diretrizes, da Administração Pública Municipal para as obras públicas.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1998.

MANDO PORTANTO A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTA PERTENCER, A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NA MESMA SE CONTÉM.

Sede do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, ao primeiro (1.º) dia do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa e sete (1.997) - 58.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


Dr. Guilherme Ribeiro de Souza

(Prefeito Municipal)



Governo do Município de Campina Verde

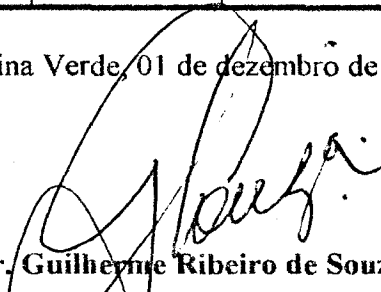


PLANO PLURIANUAL - 1998 / 2000

Fundamento legal: Art. 165 - § 1.º - Constituição Federal

Diretrizes	Exercícios			Total
	1998	1999	2000	
Melhoria do Trânsito Urbano	5.000,00	12.000,00	15.000,00	32.000,00
Delimitação Áreas Exp. Urbana	5.000,00	8.000,00	12.000,00	25.000,00
Habitações Populares	100.000,00	130.000,00	150.000,00	380.000,00
Aquisição de Imóveis	30.000,00	80.000,00	130.000,00	240.000,00
Prédios Escolares	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.200.000,00
Ampliação, Reforma Paço Municipal	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
Extensão Rede Energia Elétrica	60.000,00	80.000,00	100.000,00	240.000,00
Ampliação Matadouro Municipal	30.000,00	50.000,00	80.000,00	160.000,00
Praças e Jardins	30.000,00	60.000,00	80.000,00	170.000,00
Prédios Públicos	130.000,00	150.000,00	180.000,00	460.000,00
Construção do Campo de Futebol	150.000,00	160.000,00	80.000,00	390.000,00
Construção Complexo Esportivo	100.000,00	120.000,00	130.000,00	350.000,00
Construção de Creches	20.000,00	50.000,00	60.000,00	130.000,00
Construção Postos de Saúde	60.000,00	70.000,00	80.000,00	210.000,00
Pronto Socorro Municipal	200.000,00	120.000,00	100.000,00	420.000,00
Posto Policial	20.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
Pavimentação de Vias	150.000,00	160.000,00	150.000,00	460.000,00
Meio-Fio e Sarjetas	20.000,00	30.000,00	60.000,00	110.000,00
Muros e Passios	5.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00
Extensão de Rede de Água	5.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00
Galerias Pluviais	60.000,00	80.000,00	100.000,00	240.000,00
Captação Água Distrito Honorópolis	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
Tratamento de esgotos	192.000,00	20.000,00	30.000,00	242.000,00
Poços Artesianos	94.000,00	100.000,00	100.000,00	294.000,00
Aquisição de Veículos e Máquinas	80.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00
Viveiros e Sementes	5.000,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00
Horta Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAIS.....	2.041.000,00	2.185.000,00	2.382.000,00	6.608.000,00

Campina Verde, 01 de dezembro de 1997


Dr. Guilherme Ribeiro de Souza